Estrutura Conceitual da Contabilidade: Objetivos e usuários

Prof. Amaury José Rezende

Agenda

- 3. Aspectos conceituais e aprofundados de teoria da contabilidade
- 3.1. Estrutura conceitual da contabilidade atual
- 3.2. Objetivo da informação financeira
- 3.2.1. Usuários da informação financeira de propósito geral
- 3.3. Regime de competência e o conteúdo informativo das `accruals'

Antes da Criação do CPC e do Processo de Convergência, haviam duas Estruturais Conceituais vigentes no Brasil:

do IBRACON, transformada em ato próprio da CVM pela sua Deliberação CVM no. 29/86, dividida em: <u>Postulados</u> (Entidade e Continuidade), <u>Princípios</u> (Custo Histórico, Denominador Comum Monetário, Realização da Receita e Confrontação) e <u>Convenções</u> (Objetividade, Materialidade, Conservadorismo e Consistência).

do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) pela sua Resolução CFC nº. 750/93, intitulada "Princípios Fundamentais de Contabilidade" (Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Atualização Monetária, Competência e Prudência)

Com a adoção das Normas Internacionais no Brasil, o CPC emitiu em janeiro de 2008 o Pronunciamento Conceitual Básico — Estrutura para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis, que foi adotado pela CVM, CFC etc.

```
.: Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual
```

```
Aprovado por:

CFC - NBC T 1, Resolução nº 1.121/08;

SUSEP - Circular SUSEP nº 379/08 (anexo I);

ANEEL - Despacho nº 4.796/08 e Ofício-Circular nº 2.775/08-SFF/ANEEL;

ANTT - Comunicado SUREG nº 1/09.
```

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade — "Estrutura para a Preparação e a Apresentação das Demonstrações Contábeis" (Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements) — (IASB)

Alterações da Estrutura Conceitual

O **IASB**, **conjuntamente com o FASB**, em linha com o Memorando de Entendimento que visa a redução das diferenças entre as normas desses dois órgãos, está conduzindo um projeto de aprimoramento da estrutura conceitual (*conceptual framework project*).

Um objetivo comum entre esses dois órgãos é ter suas normas claramente baseadas em princípios consistentes e apropriados.

Esses princípios necessitam estar baseados em conceitos econômicos fundamentais, que servirão como estrutura para o desenvolvimento de normas baseada em princípios. (eles decidiram em realizar o conceptual framework project conjuntamente)

Razão das alterações da Estrutura Conceitual

O conceptual framework project está sendo conduzido em fases. Á medida em que um capítulo é finalizado, itens da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, que foi inicialmente emitida em 1989, vão sendo substituídos.

Esta nova versão da Estrutura Conceitual inclui dois capítulos da primeira fase do projeto desse projeto

Capítulo 1- Objetivo da elaboração e divulgação de relatório contábilfinanceiro de propósito geral

Capítulo 3 - Características qualitativas da informação contábil - financeira útil.

O capítulo 2 (ainda não editado), ED, tratará do conceito relativo à entidade que divulga a informação; e o 4 contém o texto antigo

Alterações da Estrutura Conceitual

O Brasil, em razão da nossa decisão de convergência, precisa igualmente atualizar suas normas, a medida que o IASB realiza essas mudanças.

Isso porque, não estaríamos mais convergentes, caso houvessem diferenças significativas entre as IFRSs e os CPCs. Por isso, frequentemente os CPCs vão sendo revisados: R1, R2 etc.

No caso específico da Estrutura Conceitual a redução de possíveis inconsistências é ainda mais importante, haja vista que ela é justamente a estrutura que sustenta as normas contábeis propriamente ditas.

A "Nova Estrutura Conceitual" foi aprovada pelo CPC em dezembro de 2011 e intitulada: Pronunciamento Conceitual Básico (R1) — Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do *The Conceptual Framework for Financial Reporting (BV2011)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 2 de dezembro de 2011.

Essa Nova Estrutura já esta em vigor, e inclusive já foi transformada em Deliberação pela CVM e em NBC pelo CFC.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1)

Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade — The Conceptual Framework for Financial Reporting (IASB — BV 2011 Blue Book)

Home/Pronunciamentos Técnicos

.: Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

AprovadoCVM - <u>Deliberação nº. 675/11</u>; por:

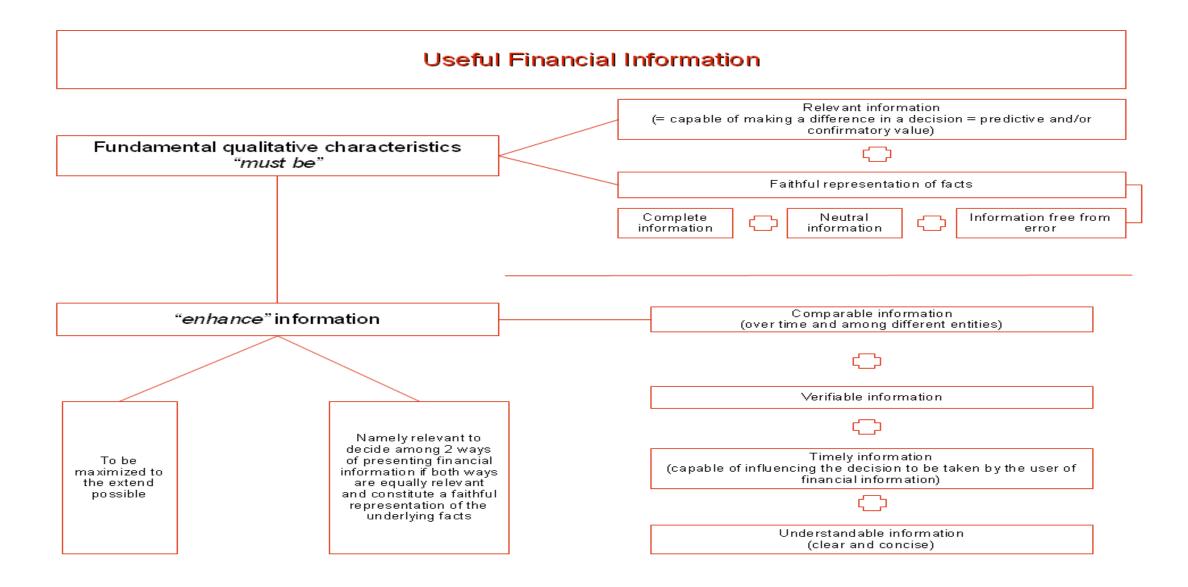
CFC - NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.374/11.

Assuntos Abordados pela Estrutura Conceitual

A Estrutura Conceitual aborda:

- A. o objetivo da elaboração e divulgação de relatório contábilfinanceiro;
- B. as **características qualitativas** da informação contábil-financeira útil;
- C. a definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos a partir dos quais as demonstrações contábeis são elaboradas; e
- D. os conceitos de capital e de manutenção de capital

Visão Geral da Estrutura Conceitual



Finalidade da Estrutura Conceitual

 Dar suporte ao desenvolvimento de novos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações e à revisão dos já existentes.

Auxiliar:

- os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis na aplicação das referidas normas.
- os **auditores independentes** a **formar sua opinião** sobre a conformidade das demonstrações contábeis com normas
- os **usuários das demonstrações contábeis** na **interpretação** de informações nelas contidas.
- Em suma: É O PANO DE FUNDO, o ARCABOUÇO TEÓRICO dos outros Pronunciamentos – Tudo advêm dele! Note-se que ele não é um Pronunciamento Técnico propriamente dito que define procedimentos específicos para determinados casos.

Escopo da Estrutura Conceitual

- O escopo da Nova Estrutura Conceitual vai além das demonstrações contábeis (financial statements) e engloba as divulgações financeiras (financial reporting) como um todo. Por isso o nome: "Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro"
- O IASB entendeu que as demonstrações contábeis são a parte central da divulgação financeira, mas que o escopo da Estrutura Conceitual deveria ser aumentado.
- Portanto, todos assuntos tratados na estrutura conceitual são estendidos para a divulgação financeira como um todo.

 O objetivo do relatório contábil-financeiro de propósito geral é fornecer informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação (reporting entity) que sejam úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade.

Pontos importantes:

- O que? Informações econômico-financeiras (DRE, BP, DFC etc.)
- Para quem? Usuários externos (estão fora da empresa)
- Por que? Auxílio na tomada de decisão econômica (redução da assimetria informacional

Nessa nova versão da Estrutura Conceitual, o IASB elegeu os investidores atuais e potencias e credores como usuários principais dos relatórios contábil-financeiro.

Algumas Justificativas:

- (i) Eles necessitam da informação de maneira imediata e muitas vezes não possuem acesso direito a empresa;
- (ii) As responsabilidades do IASB (e FASB), exige que ele atenda as necessidades dos participantes do mercado financeiro;
- (iii) A informação que atende as necessidades específicas desses usuários tende igualmente a atender as necessidades de outros usuários não-primários.

Tais usuários se utilizam dos relatórios contábil-financeiro (demonstrações contábeis) em decisões relacionadas principalmente à:

- (i) Compra, manutenção ou venda de ações (investidores) e
- (ii) <u>Concessão de empréstimos</u>, decisões sobre taxas, prazos, cláusulas contratuais, garantias etc. (**credores**) (**ou ainda concessão de** *ratings*)

Essas decisões baseiam-se nas análise do:

- retorno esperado (dividendos, jscp, juros): quanto de \$ esse investimento irá gerar e do
- risco (incerteza, variabilidade) associado a esse retorno esperado.

- Dentre as informações que auxiliam os investidores e credores na tomada de decisão estão aquelas relacionadas à:
- Posição patrimonial e financeira: recursos e obrigações da empresa de modo a avaliar sua liquidez, solvência etc.
- Desempenho: como a administração da empresa tem utilizado os recursos; eficiência da gestão, prestação de contas etc.
- Em suma: os usuários estão interessados em fazer previsões dos fluxos de caixa futuros da empresa (função preditiva) e analisar o desempenho dos gestores (função confirmatória) e se utilizam do relatório contábil-financeiro para a tomar decisões, a medida em que ela reduz suas incertezas.

De acordo com a Estrutura Conceitual, o Regime de Competência (Acruals Basis):

- Retrata com propriedade os efeitos de transações da entidade no período em que eles ocorrem (fato gerador)
- Fornece melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que o regime de caixa
- É útil para avaliar a capacidade passada e futura da entidade na geração de fluxos de caixa líquidos.

Entretanto, eles também mencionam que as informações sobre os **fluxos de caixa da entidade** também ajudam os usuários a prever fluxos de caixa futuros e provêm informações sobre a movimentação do caixa no período.

Restrição de custo na elaboração e divulgação de relatório contábilfinanceiro útil

- O custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.
- Os benefícios da divulgação da informação devem superar seus custos para produzi-la. (A análise do custo/benefício da informação é sempre um exercício de julgamento).

• No caso do **IFRS-SME por exemplo**, as exigências de divulgação são reduzidas em razão das especificidades dessas empresas.

Premissa Subjacente: Continuidade

- As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade (going concern assumption) e irá manter-se em operação por um futuro previsível.
- Desse modo, parte-se do pressuposto de que a entidade não tem a intenção, nem tampouco a necessidade, de entrar em processo de liquidação ou de reduzir materialmente a escala de suas operações.
- Por outro lado, se essa intenção ou necessidade existir, as demonstrações contábeis podem ter que ser elaboradas em bases diferentes e, nesse caso, a base de elaboração utilizada deve ser divulgada.